SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - IEFE
COMISSÃO ELEITORAL - PORTARIA Nº 020/2026

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL Nº 1/2026
ELEIÇÃO PARA COORDENAÇÃO E COLEGIADO DE CURSO - Educação Física Licenciatura

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 020, de 05 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 25 do Regimento Geral da UFAL e na Resolução nº 16/2006-CONSUNI/UFAL, torna público o presente Edital que estabelece as normas e o cronograma para o processo de consulta eleitoral com vistas à escolha de Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e membros docentes e discentes do Colegiado do Curso de Graduação em **Educação Física – Licenciatura** do Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE) da Universidade Federal de Alagoas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de consulta eleitoral destina-se a preencher as vagas para os seguintes cargos e funções regulamentares:

- Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Curso (chapa única integrada);
- 03 (três) membros docentes titulares do Colegiado de Curso e 05 (cinco) suplentes;
- 01 (um) membro representante técnico-administrativo titular e seu respectivo suplente;
- 01 (um) membro discente titular e seu respectivo suplente.

1.2. O mandato para a Coordenação e para o Colegiado de Curso será de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução consecutiva, contados a partir da data de posse oficial.

2. DA ELEGIBILIDADE E DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

2.1. Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) os docentes pertencentes ao quadro de pessoal permanente da UFAL, em efetivo exercício e lotados ou formalmente vinculados ao IEFE.

2.2. A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente sob a forma de CHAPA COMPLETA, contemplando de forma expressa e individualizada as vagas para Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e os 03 (três) docentes titulares com seus 05 (cinco) respectivos suplentes.

2.3. No ato da inscrição, que deverá ser formalizada via abertura envio para o e-mail do presidente da comissão eleitoral (silvan.santos@iefe.ufal.br), a chapa deverá apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

- Ficha de Inscrição de Chapa (conforme modelo do Anexo I), devidamente preenchida contendo o nome/slogan da chapa;

- Termo de Anuência e Declaração de Elegibilidade individual (conforme modelo do Anexo II) devidamente assinado eletronicamente por cada um dos integrantes;

3. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

3.1. A votação será realizada em formato totalmente eletrônico e remoto, por meio do sistema Helios Voting, sob gestão técnica do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI/UFAL).

3.2. As credenciais de acesso à cabine de votação virtual e o link oficial do pleito (votacao.ufal.br) serão enviados automaticamente para o e-mail institucional cadastrado por cada eleitor no SIGAA.

3.3. São eleitores aptos a votar:

- Docentes do quadro permanente em efetivo exercício vinculados ao curso;
- Demais servidores técnicos do quadro permanente em efetivo exercício vinculados ao curso;
- Discentes regularmente matriculados no respectivo curso de graduação do IEFE.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Em caso de empate na contagem final de votos válidos entre duas ou mais chapas, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate, baseados no candidato a Coordenador(a) Titular:

- Maior tempo de serviço docente na Universidade Federal de Alagoas;
- Maior titulação acadêmica comprovada (Doutorado, seguido de Mestrado);
- Maior idade.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O processo de consulta obedecerá rigorosamente aos seguintes prazos estipulados:

- Publicação do Edital: 13/10/2026
- Inscrição de Chapas: 14/10/2026 a 19/10/2026
- Homologação Preliminar das Inscrições: 20/10/2026
- Prazo para Recursos de Inscrição: 21/10/2026
- Homologação Definitiva de Chapas: 22/10/2026
- Período de Campanha Eleitoral: 23/10/2026 a 29/10/2026
- Realização da Eleição (Helios): 30/10/2026 das 08:00h até 31/10/2026 às 12:00h
- Resultado Preliminar e Apuração: até dia 31/10/26
- Prazo para Recursos do Resultado: 03/11/26
- Homologação do Resultado Final pelo Conselho do IEFE: 04/11/26

Maceió/AL, 13 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
SILVAN MENEZES DOS SANTOS
Data: 13/10/2026 21:40:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvan Menezes dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral - IEFE/UFAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

Nome/Slogan da Chapa:	Nome Completo do(a) Candidato(a) e Assinatura/SIAPE
Coordenador(a):	
Vice-Coordenador(a):	
Docente Membro Titular 1:	
Docente Membro Titular 2:	
Docente Membro Titular 3:	
Docente Membro Suplente 1:	
Docente Membro Suplente 2:	
Docente Membro Suplente 3:	
Docente Membro Suplente 4:	
Docente Membro Suplente 5:	
Representante técnico administrativo	
Titular:	
Suplente:	
Representante discente	
Titular:	
Suplente:	

ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____, portador(a) da matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior da Universidade Federal de Alagoas, lotado(a) no Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE), DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que manifesto expressa anuência em integrar a CHAPA denominada "_____" para concorrer à vaga de _____ no processo de Consulta Eleitoral regulamentado pelo Edital nº 01/2026.

Atesto outrossim que cumpro integralmente os requisitos de elegibilidade previstos no Regimento Geral da UFAL e na Resolução nº 16/2006-CONSUNI/UFAL, não incorrendo em nenhum dos impedimentos legais ou institucionais para o pleno exercício das funções do cargo pretendido.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura Eletrônica do(a) Candidato(a) (SIPAC / Gov.br)